



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 045/04

**Autoriza a abertura de vagas para o vestibular 2004/2 do Curso de Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 2608/03, aprovou em sessão realizada em 21 de maio de 2004 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica aprovada a abertura de 140 (cento e quarenta) vagas para o vestibular do Curso de Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, realizado em conjunto com a UNIRIO, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

**Parágrafo Único** – As 140 (cento e quarenta) vagas a serem oferecidas se dividem em: 40 (quarenta) vagas para o pólo Maracanã, 30 (quarenta) vagas para o pólo de Nova Friburgo, 30 (trinta) vagas para o pólo de São Pedro da Aldeia, 20 (vinte) vagas para o pólo de Paracambi e 20 (vinte) vagas para o pólo de Petrópolis.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

UERJ, em 23 de junho de 2004.

**NIVAL NUNES DE ALMEIDA**  
**Reitor**